

Ferreir, os Conselheiros Marlon Oberst Cordovil, Sérgio Roberto Ulihá Pimentel, Ricardo Ribeiro Martins, Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, mantiveram os votos proferidos anteriormente, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, com devolução dos autos à Promotoria oficante, a fim de conferir à Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros - FABOM oportunidade de se manifestar quanto ao parecer contábil do exercício fiscal de 2009, em prazo razoável. O Presidente, em exercício, proclamou o resultado alcançado por maioria de votos, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00579792** - (recurso nº 2015.00554998) - 3ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - FABOM - prestação de contas 2011; Dando continuidade ao julgamento do processo nº 2013.00579792, iniciado em 10 de setembro do corrente, o Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana apresentou voto divergente no sentido do desprovemento do recurso com a consequente homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Viana Schott e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Pedro Elias Erthal Sanglard, os quais reformularam os votos proferidos em sessão anterior. A Relatora Flávia de Araújo Ferrer, os Conselheiros Marlon Oberst Cordovil, Sérgio Roberto Ulihá Pimentel, Ricardo Ribeiro Martins, Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, mantiveram os votos proferidos anteriormente, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, com devolução dos autos à Promotoria oficante, a fim de conferir à Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros - FABOM oportunidade de se manifestar quanto ao parecer contábil do exercício fiscal de 2011, em prazo razoável. O Presidente, em exercício, proclamou o resultado alcançado por maioria de votos, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00044172** - Dois volumes (recurso nº 2015.00555008) - 3ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2014 - Parte(s): Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - FABOM - prestação de contas 2012; Dando continuidade ao julgamento do processo nº 2014.00044172, iniciado em 10 de setembro do corrente, o Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana apresentou voto divergente no sentido do desprovemento do recurso com a consequente homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Viana Schott e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Pedro Elias Erthal Sanglard, os quais reformularam os votos proferidos em sessão anterior. A Relatora Flávia de Araújo Ferrer, os Conselheiros Marlon Oberst Cordovil, Sérgio Roberto Ulihá Pimentel, Ricardo Ribeiro Martins, Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, mantiveram os votos proferidos anteriormente, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, com devolução dos autos à Promotoria oficante, a fim de conferir à Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros - FABOM oportunidade de se manifestar quanto ao parecer contábil do exercício fiscal de 2012, em prazo razoável. O Presidente, em exercício, proclamou o resultado alcançado por maioria de votos, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, nos termos do voto da relatora. **4. ASSUNTOS GERAIS.** O Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana fez a leitura de e-mail encaminhado pela Promotora de Justiça Renata de Vasconcelos Araújo Bressan, dando ciência das atividades desenvolvidas no Programa de Estudos Jurídicos e Aprimoramento Hubert H. Humphrey, nos Estados Unidos. Na sequência, solicitou que fosse oportunizada aos conselheiros, manifestação nos autos do Processo MPRJ nº 2015.00943733, referente à supressão da alínea "a", do inciso, I, do art. 41, da L.C. 106/03, antes de a questão ser submetida a apreciação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, declarou encerrada a sessão às 18h26, consignando que o Corregedor-Geral, Pedro Elias Erthal Sanglard, se ausentou, justificadamente, às 17h19, tendo determinado à Conselheira Secretária, Sumaya Therezinha Helayel, que fosse lavrada a presente ata, que vai por mim, Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis, Secretária Executiva, subscrita, bem como assinada pelo Presidente e seus substitutos. **(Aprovada na sessão do dia 22 de outubro de 2015)**

Alexandre Araripe Marinho
Presidente, em exercício

Ricardo Ribeiro Martins
Conselheiro mais antigo, no exercício da presidência

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária

Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis
Secretária Executiva

Id: 1902596

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00183375.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ELCIO DE AMORIM CALDAS.
OBJETO: Locação das salas 108 a 115 do imóvel situado na Av. Simão da Motta, nº 578, Centro, Magé - RJ.
FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 6.670,00.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, com término em 26/09/2018.
DATA: 25.09.2015.

Id: 1902597

EDITAL

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Procuradores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **REMOÇÃO** para os órgãos de execução abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 26 de outubro de 2015 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira). As remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de dezembro de 2015.

A inscrição deverá ser feita pela **Intranet** do Ministério Público, por meio do link **Sistemas / Promoção e Remoção de Membros**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

- 1º **Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da exoneração do Dr. Marcos André Chut (critério de merecimento);
- 2º **Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus**, em decorrente da aposentadoria da Dra. Luiza Lane Ribeiro Godinho (critério de antiguidade);
- 3º **10ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.004, de 30 de setembro de 2015 (critério de merecimento);
- 4º **11ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.004, de 30 de setembro de 2015 (critério de antiguidade);
- 5º **1ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.004, de 30 de setembro de 2015 (critério de merecimento);
- 6º **2ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.004, de 30 de setembro de 2015 (critério de antiguidade);
- 7º **1ª Procuradoria de Justiça junto à 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.010, de 22 de outubro de 2015 (critério de merecimento);
- 8º **2ª Procuradoria de Justiça junto à 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.010, de 22 de outubro de 2015 (critério de antiguidade);
- 9º **3ª Procuradoria de Justiça junto à 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.010, de 22 de outubro de 2015 (critério de merecimento).

Id: 1902598

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM à candidata abaixo relacionada que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

A candidata deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA RESERVADA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Dia: 26 de outubro de 2015
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
VANESSA ALVES MORAES	48º lugar	4670º lugar

Id: 1902599

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2015 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO Nº MPRJ 2015.00596622
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10/11/2015 às 14h
OBJETO: Aquisição de suprimentos para impressoras da marca *Hewlett-Packard* (HP), destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do COMPRASNET, na página www.comprasnet.gov.br.
OBSERVAÇÃO: As sociedades empresárias interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 27 de outubro e 09 de novembro de 2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, www.mprj.mp.br, ou, ainda, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

Id: 1902600

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

AVISO

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL CONVIDA os membros do Ministério Público para participarem do evento "Os Desafios do Ministério Público diante dos Conflitos Atuais", a realizar-se no dia 26 de outubro de 2015, das 14h às 17h30min, no Foyer do 9º andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Av. Marechal Câmara, nº 370, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

No evento ocorrerá o Lançamento do Grupo de Estudos e de Pesquisa - IEP/MPRJ, "O Ministério Público Contemporâneo".

Id: 1902601

VOCÊ VAI PRECISAR TER O SEU CERTIFICADO DIGITAL, ENTÃO, QUE SEJA UM OFICIAL.

O CERTIFICADO DIGITAL DA IMPRENSA OFICIAL, ENTRE OUTRAS VANTAGENS, OFERECE:

- Economia de até 15% para as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais.
- Certificado emitido na hora, testado e pronto para uso.
- Padrão ICP – Brasil. A única assinatura digital com validade jurídica.
- Segurança em transações eletrônicas.
- Garante o sigilo e autenticidade de documentos e transações.
- Identificação de pessoas perante sites na internet.
- Economia de tempo e redução de custos.
- Facilidade, comodidade e agilidade para efetuar serviços oferecidos pelo Governo e pelo setor privado na internet.

Faça já o seu agendamento aqui:

www.io.rj.gov.br

Ou ligue 0800-2844675, das 9h às 18h.

ADQUIRA O SEU CERTIFICADO DIGITAL EM QUALQUER UM DOS SEIS ENDEREÇOS DISPONÍVEIS:

NITERÓI: Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro, Niterói/RJ

NITERÓI: Av. Visconde do Rio Branco, 360 - 3º piso, loja 321 (Shopping Bay Market) - Centro, Niterói/RJ

RIO DE JANEIRO: Rua São José, 35 - Salas 222/224 (Ed. Garagem Menezes Cortes) - Centro, Rio de Janeiro/RJ

BANGU: Rua Fonseca, 240 - 2º andar (Bangu Shopping, Rio Poupá Tempo) - Bangu, Rio de Janeiro/RJ